



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., nº 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 093, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 18/12/2017, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Marliéria, correspondente ao Edital nº 01/2015, homologado por meio do Decreto 064, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marliéria, 06 de dezembro de 2017.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 06 / 12 / 2017

ASSINA